



PROPOSTA N.º 28 . Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. - 2024. Para conhecimento.

A Empresa Municipal de Educação, Cultura de Barcelos, EM, abreviadamente designada por EMECB, é nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, designada como empresa local, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Barcelos.

A EMECB tem como objeto a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos culturais e recreativos que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional e cultura. O regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais encontra-se previsto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Decorre do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que *«sem prejuízo do disposto na lei comercial, quanto à prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo: a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais (...)»*.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, e em particular do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos, tome conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. - 2024, anexo à presente proposta, os quais serão também remetidos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.

Barcelos, 27 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 30/11/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024





ÍNDICE:

PARTE I

PARTE I.....	3
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS.....	4
1.1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS.....	4
2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS	5
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
2.2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO.....	7
3. ATIVIDADES SETORIAIS	9
3.1. EDUCAÇÃO	9
3.1.1. Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos.....	9
3.1.2. Atividades de Enriquecimento Curricular	13
3.1.3 ENSINO ESPECIALIZADO	15
3.2. CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS.....	17
3.3. CULTURA.....	18
3.3.1. GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ETNOGRÁFICOS.....	18
3.3.2. EVENTOS CULTURAIS.....	20
4. RECURSOS HUMANOS	21
5. FINANCIAMENTO.....	22



PARTE I

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O atual Conselho de Administração da Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (doravante designada de EMECB) tomou posse na data de 8 de novembro de 2021. Não obstante as fragilidades económico-financeiras anteriores, e muito conhecidas, este Conselho de Administração tem traçado dois importantes caminhos: 1) Implementar três Centros Tecnológicos Especializados: Industrial, Digital e Informático, e 2) Apresentar um novo modelo de negócio para a empresa municipal.

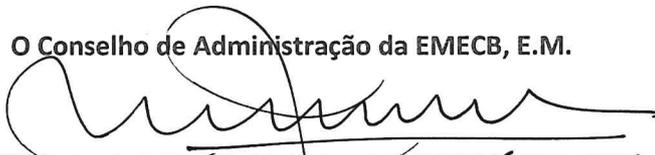
Na presente data, volvidos dois anos de exercício, este Conselho de Administração pretendia apresentar melhores e sólidos resultados, todavia, o período dos procedimentos concursais, de execução dos documentos estratégicos e a prorrogação do prazo das candidaturas aos CTE's, contribuíram para uma demora indesejada da tão ambicionada mudança.

Importará realçar que no ano letivo 2023/2024 a ETG aumentou significativamente o seu número de discentes no ensino profissional, tendo alcançado o melhor resultado dos últimos 3 anos.

Mais se notará que no âmbito das atividades extracurriculares (AEC's), embora o ano letivo transato tenha significado um aumento sem precedentes dos horários atribuídos, no ano letivo 23/24 a curva continua em ascensão, correspondendo a uma cobertura de 93,5%.

No primeiro trimestre de 2024 serão divulgados os resultados do estudo económico-financeiro em curso e espera-se executar uma nova abordagem no decorrer do ano.

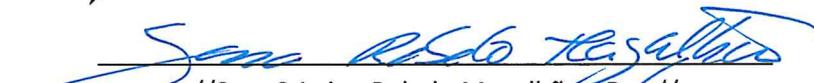
O Conselho de Administração da EMECB, E.M.



//Jorge Manuel Oliveira da Cruz, Dr.//



//Francisco Félix Araújo Pereira, Dr.//



//Sara Cristina Rebelo Magalhães, Dra.//



EMEC

Escola Municipal de Educação e Cultura
de Barcelos - Rio Grande do Sul

1. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS

1.1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS



VISÃO EMECB:

Ser uma referência na comunidade local pela sua oferta formativa e cultural, uma instituição de excelência, inovadora e de confiança.

VISÃO ETG:

Ser uma referência na Educação e Formação Profissional, com vista nos valores humanos e uma aposta num ensino de qualidade.

MISSÃO EMECB:

Desenvolvimento de um serviço educativo e cultural de qualidade, com vista a dar uma melhor resposta às necessidades da comunidade.

MISSÃO ETG:

Apostar num corpo docente com profissionais de qualidade e dar uma melhor resposta às necessidades do mercado, preparando o corpo discente para uma atividade profissional exigente e socialmente responsável.



Em estrito cumprimento com o objeto social da EMCB, os principais objetivos para o ano de 2024 (numa ação estratégica de 5 anos) visam os seguintes itens:

1. Garantir uma oferta formativa e atrativa, enquadrada nas necessidades do mercado laboral da sociedade moderna;
2. Promover novas estratégias de captação de estudantes com a introdução de novos mercados de divulgação da ETG;
3. Fomentar a interação dos estudantes da ETG com o meio empresarial e cultural da sua região;
4. Alcançar 100% da cobertura dos horários atribuídos para as atividades de enriquecimento curricular;
5. Estabelecer parcerias com as empresas do concelho e concelhos limítrofes, adequando a oferta formativa às necessidades de cada instituição;
6. Fomentar uma oferta formativa de curta e média duração;
7. Aumentar o volume de vendas do Centro de Artesanato;
8. Colaborar com o Município de Barcelos na realização dos principais eventos culturais: Festa das Cruzes, Feira do Livro e Mostra de Artesanato e Cerâmica.

2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A EMCB obriga-se nos termos do art. 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) – em linha com o art. 9.º, n.º 2, al. b), dos seus Estatutos - a submeter à Assembleia Geral da Empresa e aos órgãos executivos e deliberativos da respetiva entidade pública participante, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte. Neste sentido, o presente documento compreende:

- a. Balanço previsional para o ano de 2024;
- b. Demonstrações de resultados previsional e os fluxos de caixa previsional para 2024;



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE BARCELOS
Educação | Cultura | Formação Profissional

- c. Demonstrações orçamentais previsionais que incluem o plano de atividades e orçamento para o ano de 2024 e o plano plurianual de investimentos.

O Fiscal Único está vinculado à emissão de parecer sobre estes instrumentos previsionais, nos termos do art. 25.º, n.º 6, al. j)), do supracitado regime jurídico.

Ora, cumpre notar que, nos termos do art. 4.º, dos Estatutos da EMECB, a empresa municipal de Barcelos tem como objeto social a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhes estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas de educação, ensino, formação profissional e cultura. Acresce, a EMECB poderá, ainda, promover e gerir equipamentos e bens, como realizar atividades de natureza turística, artesanal ou outro que lhe venha a ser concebida.

O disposto no art. 5.º dos Estatutos consagra as atribuições da EMECB, devidamente enquadradas nos seus estatutos, que se dividem em:

1. Promover e gerir os equipamentos e bens educativos, recreativos e culturais que lhe estejam conferidos ou venham a ser pelo Município de Barcelos;
2. Proporcionar à população em geral a utilização destes equipamentos e bens;
3. Assegurar a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura;
4. Garantir uma educação, ensino e formação profissional qualificada que responda às necessidades do mercado de emprego local e regional;
5. Promover iniciativas de natureza diversa na área da educação, ensino e formação profissional;
6. Realizar eventos de promoção do património cultural e histórico do concelho de Barcelos;
7. Colaborar com o Município de Barcelos e outras entidades de natureza diversa na programação, promoção e realização de iniciativas nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultural;
8. Elaborar e aprovar os instrumentos necessários à prossecução do objeto social;
9. O exercício de quaisquer outros poderes que lhe sejam delegados pelo Município de Barcelos.

Posto isto, as grandes opções do plano de atividades e orçamento para 2024 estão em linha com o objeto social e as atribuições concedidas pelos seus Estatutos.

De referir, ainda, que o presente documento – tanto no que às demonstrações financeiras como aos instrumentos de gestão previsional concerne – foi preparado de acordo com o



EMEC

Associação de Municípios do Nordeste Alentejano

Associação de Municípios do Nordeste Alentejano

referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

São entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional. Assim, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, publicado em setembro de 2022, a EMECB integra o Setor Institucional das Administrações Públicas (i.e., S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010).

2.2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O Conselho de Administração da EMECB tomou posse no dia 8 de novembro de 2021, encontrando a empresa municipal de Barcelos numa situação de grande fragilidade económico-financeira. Segundo o relatório de contas do ano de 2021, a EMECB apresentou um agravamento de 15,27% do seu património líquido, com uma diferença entre ativo vs. passivo que ascendeu os €1.019.922,16 negativos. Esta situação influenciou negativamente os indicadores de autonomia financeira e de solvabilidade e colocou, mais uma vez, a empresa exposta aos termos do art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

No ano letivo 2012/2013, a Escola de Tecnologia e Gestão alcançou o maior número de alunos de sempre, com 367 alunos. Desde então, particularmente a partir do ano letivo 2014/2015, o decréscimo de alunos foi bastante significativo.

Sucedem que a EMECB, através da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, tem vindo a formular candidaturas no Programa Operacional de Capital Humano (POCH) que tem como eixo estratégico a promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade. O apoio a conceder pelo POCH está inserido no Fundo Social Europeu (FSE) e segue os termos do Aviso n.º POCH-H8-2022-03. Esta forma de apoio a atribuir às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso reveste a natureza de subvenção não reembolsável, através das modalidades de reembolso de custos elegíveis



efetivamente incorridos e pagos e da tabela normalizada de custos unitários. E, nos termos do identificado aviso, os valores a pagar à entidade beneficiária estão limitados ao valor aprovado no ano em causa e a 85% do valor aprovado para a operação, conforme disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual.

Ora, as condições de elegibilidade determinam que, entre outros fatores, o valor total do financiamento a aprovar resulta do valor anual por turma e por curso definido em tabela, acrescido do valor referente ao apuramento de apoios diretos aos formandos, no regime de custos efetivamente incorridos e pagos, com base nos valores máximos elegíveis definidos no artigo 13.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação. Nos termos da tabela de custos concedidos por turma e por curso, o escalão 4 de custo (cursos profissionais de ensino secundário), corresponde ao valor de €98.920,00/ turma.

O valor supra reflete o incremento do financiamento, nos termos do Despacho n.º 9417-A/2023, Gabinete do Secretário de Estado da Educação, que veio alterar o Aviso n.º POCH-7172015-06, que disponha de uma verba de €93.974,00/turma.

Posto isto, cumpre notar que a partir do ano letivo 2018/2019, a ETG passou a agregar, no 1.º ano, os cursos Técnico de Design Gráfico e Técnico de Design de Moda, passando de 13 turmas (ano letivo 17/18) para 11,5 turmas, o que significou uma alteração bastante significativa de redução do apoio atribuído por turma através do POCH.

Não obstante o decréscimo acentuado de alunos, o quadro docente interno da empresa não sofreu significativas alterações, afetando, conseqüentemente os seus resultados financeiros. Situação que, continuando, agravará, em muito, nos próximos anos, o passivo da empresa.

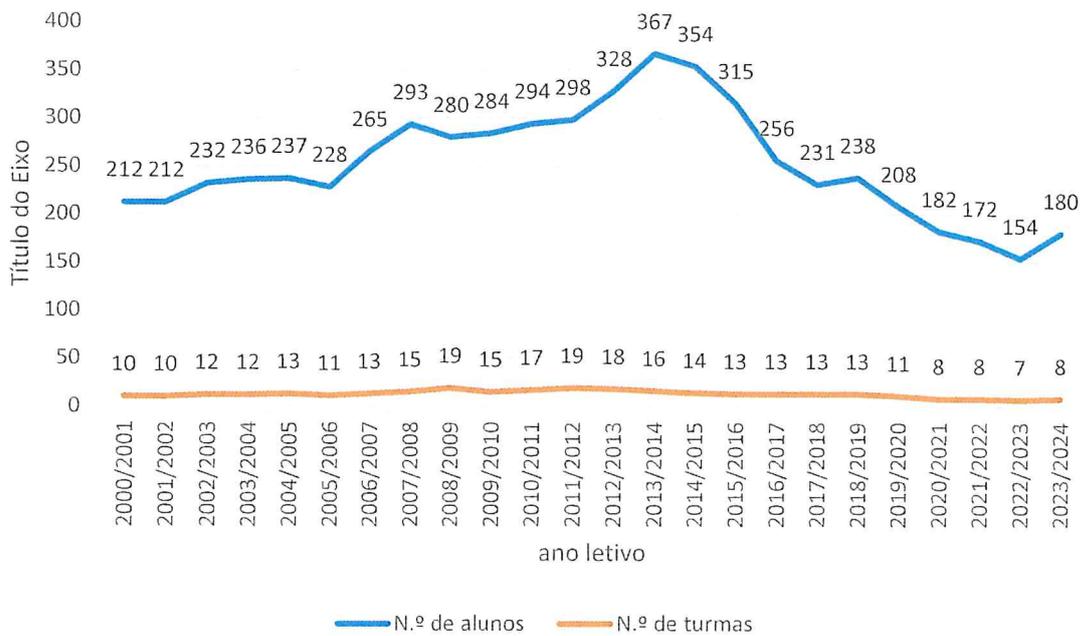
Após um período de interrupção (que se iniciou no ano letivo 2013/2014 até ao ano letivo 2020/2021), o Município de Barcelos, através dos contratos-programa celebrados, vem transferindo a obrigação da *promoção, realização e acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo de ensino básico* para a EMECB.

No ano presente ano letivo (23/24), a ETG aumentou ligeiramente o seu número de alunos, passando de 154 (22/23) para 180.

Assim, no ano letivo 23/24, em regime diurno, a ETG dispõe de 6 cursos profissionais distribuídos em 14 turmas (das quais 8 são agregadas), com um total de 180 alunos matriculados, sendo 25 deles oriundos do Município de S. Domingos, Cabo Verde.



Evolução do N.º de alunos/N.º de turmas



3. ATIVIDADES SETORIAIS

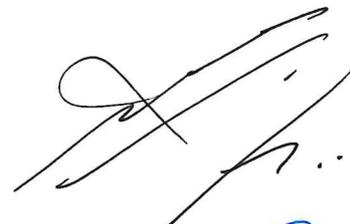
3.1. EDUCAÇÃO

3.1.1. Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos

A EMECB está atualmente incumbida da organização e administração da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos (ETG) que foi constituída a 23 de agosto de 1990 através do Contrato Programa celebrado entre o Município de Barcelos e o Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP). Assim sendo, cumpre notar, a ETG procura assegurar a diversificação da oferta educativa e formativa, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho do concelho e áreas limítrofes.

No ano de 2024, a ETG desenvolverá as seguintes tipologias de operação:

1.6 – Cursos profissionais.




Na ETG estão a ser lecionados no presente ano letivo 2023/2024, em regime diurno, 6 cursos profissionais distribuídos em 14 turmas (das quais 8 são agregadas), com um total de 180 alunos matriculados, sendo 25 deles oriundos do Município de S. Domingos, Cabo Verde.

Para o ano de 2024 a ETG pretende desenvolver, tendo por base o respeito pelo objeto social da EMEC, E.M. e, no mesmo sentido, das suas atribuições e objetivos, as seguintes linhas de atuação:

- i. Alargar a oferta formativa dos cursos profissionais, modulares e especializados às necessidades do mercado de trabalho;
- ii. Potenciar uma oferta formativa dos cursos profissionais garantindo aos estudantes enveredar no mercado de trabalho e/ou no ensino superior;
- iii. Estabelecer novas parcerias estratégicas e promover o envolvimento dos parceiros no projeto educativo da escola;
- iv. Promover o empreendedorismo de base tecnológica;
- v. Promover novas estratégias de captação de estudantes com a introdução de novos mecanismos de divulgação da ETG;
- vi. Divulgar a oferta educativa e formativa da escola tanto através dos meios digitais, como na participação em feiras de orientação escolar e profissional, entre outras formas;
- vii. Reforçar os programas de internacionalização, promovendo a mobilidade de estudantes e professores;
- viii. Promover, reconhecer e premiar o mérito dos estudantes;
- ix. Promover e fomentar boas práticas pedagógicas e atividades culturais que estimulem o pensamento crítico dos estudantes;
- x. Apoiar a criação e dinamização da associação de estudantes da ETG;
- xi. Fomentar e proporcionar uma verdadeira interação entre os agentes da ETG e o meio cultural e artístico da sua região;
- xii. Apostar na realização de atividades participadas que promovam o desenvolvimento pessoal e social de cada aluno, o interesse pela escola e o enriquecimento cultural dos alunos, passando pela implementação de experiências culturais diversificadas e pelo desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, desenvolvidas de acordo com os diferentes cursos;
- xiii. Promover visitas de estudo;
- xiv. Promover formações para o corpo docente;



EMEC

Entidade Gestora do POCH
Programa Operacional de Capital Humano

- xv. Incrementar novas tecnologias na comunidade escolar;
- xvi. Promover acordos de colaboração com entidades públicas e privadas para ações conjuntas, estágios, formações e a apresentações de orientações vocacionais.

A atividade da entidade, tutelada pela DGEstE, é desenvolvida no âmbito de protocolos estabelecidos entre a Escola e a entidade gestora do POCH – Programa Operacional de Capital Humano e o e POISE – Programa Operacional de Inserção Social e Emprego, no âmbito do Fundo Social Europeu.

O POCH não prevê que as despesas de funcionamento, diretamente ligadas às ações e/ou cursos de formação, sejam objeto de financiamento reportadas a:

- ❖ Encargos financeiros, nomeadamente juros de empréstimos e garantias bancárias;
- ❖ Encargos não obrigatórios com o pessoal;
- ❖ Compra de bens amortizáveis;
- ❖ Amortizações de imobilizado corpóreo, cuja aquisição, tenha sido financiado a fundo perdido, pelo FEDER ou outro fundo estrutural, mesmo da parte assegurada pela entidade promotora a título de co-financiamento público.

No ano anterior, a EMECB celebrou um contrato de locação de equipamento informático, atualizando a sala de tecnologias do Curso Técnico de Design de Moda e, dessa forma, potenciando as condições de aprendizagem à realidade/necessidades do mercado laboral. Também nesta linha, no ano transato, a EMECB adquiriu novos equipamentos informáticos para a sala de oficina gráfica, mais orientada para o Curso de Técnico de Design e Comunicação Gráfica.

De referir que, com a aprovação do Programa POAT, foi possível atualizar o software necessário para tratamento de imagem e vídeo, a EMECB adquiriu, também, computadores, máquinas fotográficas e de vídeo e um estúdio fotográfico, o que dotará a empresa/ ETG de meios adequados à execução e tratamento de campanhas promocionais e de divulgação do apoio dos Fundos Europeus e outras de relevo.

Estas novas valências potenciarão a oferta formativa para o ano letivo 2023/2024.

A oferta formativa do ano letivo 2023/2024 pretenderá alinhar as necessidades das empresas da região e a oferta formativa educativa de nível 5, 6 e 7 existentes no território. Nestes termos, os cursos estarão em linha com as rúbricas: 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro, 213- Audiovisuais e Produção dos Média, 481 – Ciências Informáticas e 341 – Comércio.



EQAVET (European Quality Assurance in Vocational Education and Training)

A EMECB é entidade proprietária da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos. Esta escola aplica o sistema de garantia da qualidade, nos termos do Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho, que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais, e institui que estas devem implementar sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*), em articulação com a ANQEP.

Desde o ano de 2020, a ETG é detentora do Selo de Garantia da Qualidade, que lhe foi atribuído inicialmente por um prazo de 1 ano, e que em agosto de 2021 foi novamente aprovado para o prazo de 3 anos.

No quadro de alinhamento do Sistema de Garantia de Qualidade, a ETG gera um ciclo de acompanhamento contínuo, de modo a garantir que sejam cumpridos os requisitos de qualidade dos diferentes *Stakeholders*. Neste sentido, e baseado no sistema de melhoria contínua do EQAVET aplica-se, ao longo do ano, o ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), que permite verificar possíveis desvios das metas estipuladas e dos resultados alcançados. Neste sentido têm sido desenvolvidas estratégias inseridas no Plano de Ação de Melhorias com vista a corrigir desvios às metas na implementação contínua do ciclo PDCA.

PROGRAMA ERASMUS + KA 121VET

O objetivo geral do programa consiste em apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal das pessoas nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além, contribuindo assim para o crescimento sustentável, o emprego de qualidade e a coesão social, bem como para impulsionar a inovação e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa.

Assim, o programa é um instrumento fundamental para a construção de um Espaço Europeu da Educação, ao promover a cooperação estratégica europeia no domínio do ensino e formação, e as respetivas agendas setoriais, fazendo progredir a cooperação política para a juventude ao abrigo da Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027 e promovendo a dimensão europeia no desporto.

O programa tem os seguintes objetivos específicos:



- ❖ Promover a mobilidade individual e de grupo para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão e equidade, a excelência, a criatividade e a inovação a nível das organizações e políticas no domínio do ensino e formação;
- ❖ Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e informal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível de organizações e políticas no domínio da juventude;
- ❖ Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal da área desportiva, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível das organizações desportivas e das políticas desportivas.

Destacamos as seguintes vantagens:

- ❖ Internacionalizar a ETG;
- ❖ Atrair novos alunos para os diversos Cursos da escola;
- ❖ Adquirir boas práticas que estejam a ser aplicadas noutros países;
- ❖ Proporcionar aos alunos uma experiência cultural e profissional com maior relevância;
- ❖ Proporcionar aos alunos novas perspetivas do que é o mercado de trabalho internacional;
- ❖ Promover uma maior autonomia dos alunos.

No caso concreto da EMECB:

A EMECB integra, juntamente com outros Agrupamentos de Escolas, o Consórcio do Município de Barcelos, sendo este último a Entidade Coordenadora do Projeto.

Cientes que a internacionalização da escola é um ponto de atração de jovens, o programa ERASMUS será concretizado a partir de março/abril de 2024, com a colocação de quatro alunos, em estágio na modalidade “short terms”, em Espanha.

Para o ano letivo 2023/2024, foram atribuídos à ETG as seguintes mobilidades:

Consórcio	Mobilidades de curta duração (short terms)	
	Alunos participantes	Acompanhantes
ETG	4	2

3.1.2. Atividades de Enriquecimento Curricular



A EMECB é Entidade Parceira da Câmara Municipal de Barcelos (Entidade Promotora) e dos Agrupamentos Escolares e é responsável pela implementação das Atividades de Enrichimento Curricular (AEC) nas escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico de cada agrupamento, nos termos do DL n.º 55/2018, de 6 de julho e a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Assim, nos termos da supracitada Portaria, as Atividades de Enrichimento Curricular são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Cumprir notar que, no presente ano letivo, estão a ser desenvolvidas as áreas de Atividades Lúdico Expressivas (ALE), Iniciação ao Inglês (ING), Atividade Física e Desportiva (AFD), Atividades lúdico Expressiva Desportiva (ALED) e Música e Drama (MD). Estas atividades abrangem 59 escolas dos 9 agrupamentos do concelho de Barcelos num total de 3.406 alunos inscritos.

Agrupamento	Número de alunos inscritos nas AEC's
Alcaides de Faria	278
Braga Oeste	151
Barcelos	278
Fragoso	133
Gonçalo Nunes	826
Rosa Ramalho	670
Vale d'Este	338
Vale do Tamel	577
Vila Cova	155



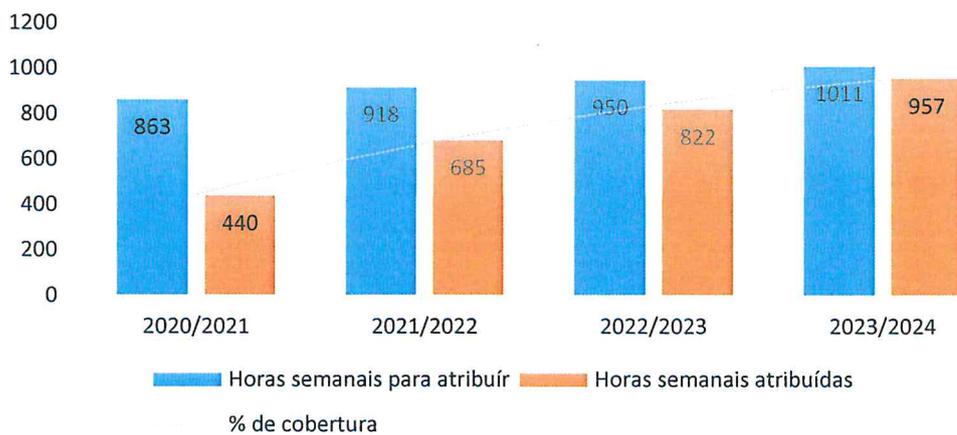

Para o desenvolvimento das atividades no agrupamento Braga Oeste, a EMEC assinou um contrato de aquisição de serviços com a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, que assegura as AEC's no respetivo agrupamento.

De referir ainda que, para este ano letivo, foram assinados protocolos com associações do concelho de Barcelos para assegurar algumas das atividades de enriquecimento curricular nomeadamente:

- o Intensify World – Associação Tecnológica e Recreativa;
- o Basquete Clube de Barcelos;
- o Associação de Folclore e Etnografia de Barcelos.

A EMECB continuará a gerir as AEC's no 1.º Ciclo do ensino básico no decorrer do ano civil 2024, o que corresponde ao 2º e 3.º períodos do ano letivo 2023/2024 e ao 1º período do ano letivo 2024/2025. Nesse sentido, de modo a satisfazer as atuais necessidades das AEC's, a EMECB, em linha com o seu objeto social, procurará continuar a estabelecer com as entidades parceiras novas estratégias de atuação.

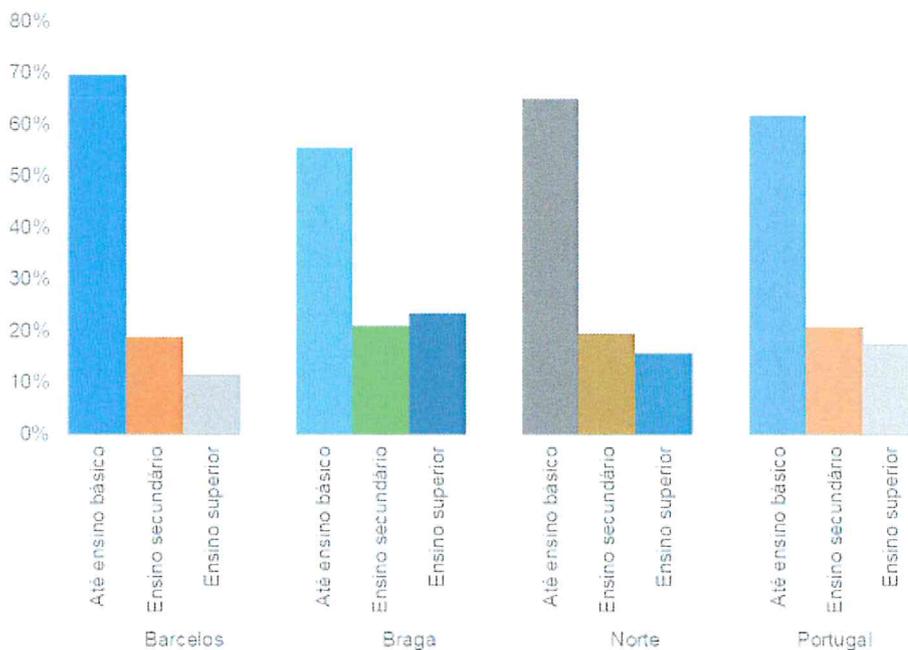
AEC's: horas semanais para atribuir/atribuídas



3.1.3 ENSINO ESPECIALIZADO



A EMECB tem como atribuição a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, de modo a proporcionar à população em geral a utilização desses equipamentos e bens, bem como assegurar a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional. Com vista a assegurar o cumprimento das suas atribuições, bem como a aumentar a receita, a EMECB, no ano de 2024, dará início à campanha formativa de ações especializadas, procurando estabelecer parcerias com as empresas do concelho e concelhos limítrofes que terão como objeto a oferta formativa qualificada e adequada às necessidades de cada instituição.



Níveis de escolaridade em 2021.

Como podemos verificar na figura supra, a percentagem do nível de escolaridade da população barcelense é mais elevada no que ao ensino básico concerne, sendo que Barcelos (70%) é a mais elevada da região norte (65%) e de Portugal (62%). Já a percentagem da população com habilitações que correspondem ao ensino superior em Barcelos, que é de 11%, é bastante inferior que as demais, respetivamente 16% e 17%. Para tanto, entende o C.A. que esta realidade poder-se-á inverter com uma oferta educativa em regime pós-laboral, com vista a potenciar as qualificações da população ativa com reflexos na integração no mercado de trabalho em paralelo com a capacitação de competências.



Em paralelo, destacámos que a indústria têxtil, do vestuário e couro é a que tem um nível percentual em relação ao emprego no setor da indústria transformadora no concelho de Barcelos, respetivamente 80%. Atentos ao gráfico infra, que compreende a variação do número de trabalhadores por ocupação, setor têxtil e vestuário, nos anos 2010 e 2019, e que demonstra um número de Designers de produto e moda trazendo mais qualificações para o setor, relevando seguramente a procura das empresas pela diferenciação e acompanhamento das necessidades dos clientes.



Posto isto, a EMECB/ETG contribuirá na resposta às necessidades do mercado laboral, potenciando o desenvolvimento pessoal e profissional da população de Barcelos, através de uma oferta formativa de curta e média duração, para ativos e não ativos, complementando as suas qualificações.

3.2. CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

A EMECB submeteu 3 candidaturas no âmbito do aviso "Investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022", nomeadamente ao projeto de criação de Centros Tecnológicos



Especializados. Este aviso visa (1) reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos; (2) reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; (3) modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; (4) investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial.

A EMECB tem na sua vasta experiência de ensino e formação profissional várias áreas emergentes que se enquadram no aviso, nomeadamente cursos em áreas do design de moda, tecnologias ou multimédia permitindo assim a candidatura a três centros especializados. Dada a especificidade do aviso iremos fazer uma forte candidatura ao centro tecnológico especializado na área industrial, mais específico na área de design de moda com uma dotação orçamental de 1,7M€, com uma taxa de financiamento dos apoios concedidos de 100%. Este centro especializado revela-se de extrema importância para o desenvolvimento da missão da escola e acreditamos que o aumento das qualificações escolares e profissionais, em articulação com o tecido empresarial e as dinâmicas locais, potenciarão a inovação e renovação industrial como motores de desenvolvimento. A candidatura na área informática e digital são também importantes no contexto formativo da EMECB e pretendem essencialmente valorizar a candidatura industrial e reforçar áreas emergentes da nossa indústria. Estas candidaturas têm uma dotação orçamental de 1,1 M€ na área informática e de 1,4 M€ na área digital.

3.3. CULTURA

3.3.1. GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ETNOGRÁFICOS

A. Centro de Artesanato

O Centro de Artesanato está localizado na Torre Medieval de Barcelos, um dos espaços mais visitados pelos turistas nacionais e internacionais. Para além do mais, este Centro visa apoiar a comercialização das peças de artesanato, sendo considerado uma estrutura de apoio que



funciona como catalisador de promoção do artesanato local junto dos mercados estratégicos no nosso país.

Nos últimos anos, o apoio financeiro do Município de Barcelos para a gestão desta atividade tem-se mostrado indispensável para o cumprimento dos custos inerentes. Todavia, será necessário inverter esta dependência, pelo que o objetivo do C.A. da EMECB é tornar este espaço autossustentável, aumentando as suas receitas por via do aumento das vendas. Esta estratégia passará por uma revisão aos preços praticados e aos planos de compras e vendas.

A EMECB tem instalado o software PHC para a gestão de compras e de vendas, permitindo o uso de todas as suas funcionalidades para a boa gestão e eficiência no que ao stock e disponibilidade dos artigos respeita.

B. Museu Etnográfico de Chavão

Este espaço cultural localizado na freguesia de Chavão visa proporcionar um conhecimento mais aprofundado da identidade local, sobretudo à população mais jovem e, simultaneamente, sensibilizar a comunidade para a preservação, valorização e divulgação da riqueza patrimonial local.

Para o ano de 2024, a EMECB pretende desenvolver as seguintes linhas de atuação:

- i. Continuação da recolha de bens etnográficos em Chavão e noutras freguesias contíguas. A recolha deve incidir sobretudo na seleção e recolha de peças que não existam nas coleções do museu, dada a exiguidade do espaço museológico;
- ii. Continuar o trabalho museológico (realização de fotografias, inventário do material baseado em pesquisas bibliográficas e no contato direto com a população mais velha da freguesia);
- iii. Continuar a executar alguns tratamentos no âmbito da conservação preventiva e curativa nas peças etnográficas, de modo a atenuar o processo degradativo;
- iv. Reforçar a divulgação do museu enviando brochuras por correio eletrónico às Escolas Básicas e Secundárias, Associações Recreativas e Culturais e IPSS;
- v. Dado que nunca se determinou uma estratégia de valorização turística do museu deverá definir-se a sua visão e missão, redefinir-se os seus objetivos; identificar-se e captar novos públicos; determinar-se a sua imagem e o seu posicionamento;



- estabelecer-se políticas de marketing e estratégias de comunicação, bem como realizar-se iniciativas culturais neste espaço museológico e noutros locais;
- vi. Elaborar uma base de dados (*Programa In patrimonium/In patrimonio*) de todo o espólio inventariado manualmente;
 - vii. Organizar as reservas do museu, com o devido acondicionamento das peças de cerâmica e alguns bens etnográficos pequenos;
 - viii. Reativar a cooperação com o Serviço de Turismo do Município de Barcelos, nomeadamente na informação dada aos visitantes e turistas reforçando a divulgação da existência de um museu em Chavão, bem como integrando-o nos seus circuitos pedestres sobre a temática '*Caminhar para Conhecer Barcelos*' efetuando uma visita guiada ao mesmo;
 - ix. Apoiar as Associações Recreativas e Culturais, Grupos Etnográficos e Instituições Locais, nomeadamente na realização de algumas atividades, bem como na partilha de informações essenciais, sempre que as mesmas solicitem a colaboração do museu;
 - x. Elaborar um site para divulgar ao público as iniciativas culturais que o museu realizou desde a sua abertura ao público até ao presente.

3.3.2. EVENTOS CULTURAIS

A Festa das Cruzes, a Mostra de Artesanato e Cerâmica e a Feira do Livro são algumas das atividades programadas anualmente, dando a merecida visibilidade ao nosso concelho, às nossas artes e gentes, transformando Barcelos num palco privilegiado para manifestações tradicionais e culturais.

A EMECB foi, durante largos anos, parceira da Câmara Municipal de Barcelos na realização dos principais eventos culturais do concelho. Assim, a manutenção desta parceria procurará robustecer a identidade da empresa municipal, bem como projetar a imagem e notoriedade da EMECB junto da comunidade local.

Para a execução do plano de eventos culturais a cargo da EMECB, a entidade assumirá a despesa dos seguintes valores:

Eventos culturais	Despesa
Festa das cruces	250.000,00€
Mostra de Artesanato e Cerâmica	57.000,00€
Feira do Livro	17.000,00€



Total	324.000,00€
--------------	--------------------

4. RECURSOS HUMANOS

Além dos Órgãos Sociais da empresa: Conselho de Administração com 3 membros (1 remunerado e 2 não remunerados) e um Fiscal Único, o pessoal ao serviço da EMECB, independentemente do seu vínculo contratual, será o seguinte a 15 de novembro de 2023:

Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos/Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos

1 Diretor Pedagógico ETG

1 Diretor Financeiro ETG - *licença sem vencimento*

17 Professores internos

- 1 em licença sem vencimento

13 Formadores externos ETG

1 Secretário do Presidente Conselho Administração

1 Chefe Secretaria

2 Assistentes Administrativos

1 Técnico Secretariado

3 Escriturários

- 1 em Acordo de Cedência com o Município de Barcelos

1 Contínuo

1 Técnica Bibliotecária

1 Rececionista (Biblioteca)

5 Técnicos (TOC, Recursos Humanos, Contratação, Orientação e Inserção Profissional, Técnica Acompanhamento e Avaliação)

3 Psicólogos

- 1 em Acordo de Cedência com o Município de Barcelos

1 Auxiliar de Ação Educativa

1 Monitor Atividades - *Acordo de cedência com o Município de Barcelos*



Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC 's)

- 117 Técnicos no ativo

Espaços Culturais e Etnográficos

1. Museu Etnográfico de Chavão

1 Técnico de Museu – *Baixa médica prolongada*

2. Centro de Artesanato

1 Técnico Superior - *Licença sem vencimento*

2 Assistentes Administrativos

1 Rececionista

5. FINANCIAMENTO

POCH:

Os custos de funcionamento da ETG no âmbito dos cursos de formação de Ensino Profissional de nível IV nas modalidades de jovens e nas modalidades de adultos serão financiados em 85% pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do POCH. Os restantes 15% afetos ao Orçamento de Estado têm sido assumidos pelo Município de Barcelos, através de contrato-programa.

Contratos/Programa a celebrar com o Município de Barcelos:

No apuramento do valor a solicitar no contrato-programa, foram considerados os seguintes custos:

ATIVIDADE	DESPESA PREVISTA
ESCOLA TECNOLOGIA E GESTÃO DE BARCELOS	€573.555,87
MUSEU ETNOGRÁFICO DE CHAVÃO	€22.680,00
ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	€807.251,56
CENTRO DE ARTESANTO	€33.487,81



EMEC

Entidade Municipal de Economia Local
e Desenvolvimento

FESTA DAS CRUZES	€110.772,62
MOSTRA DE ARTESANATO	€48.180,31
FEIRA DO LIVRO	€16.692,44
TOTAL	€ 1.612.620,61

Barcelos, 22 de novembro de 2023.

O Conselho de Administração da EMECB, E.M.

//Jorge Manuel Oliveira da Cruz, Dr.//

//Francisco Félix Araújo Pereira, Dr.//

//Sara Cristina Rebelo Magalhães, Dra.//



EMEC

EMEC - Associação de Escritores de Portugal
Associação de Escritores de Portugal

ANEXOS



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELLOS, E.M.

Balanço

Rubricas	DATAS	
	Previsão 31/12/2023	31/12/2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	26 969,03 €	43 576,23 €
Ativos intangíveis	- €	- €
Investimentos financeiros	19 344,31 €	19 344,31 €
	46 313,34 €	62 920,54 €
Ativo corrente		
Inventários	25 045,61 €	24 880,11 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	521 392,40 €	472 215,62 €
Clientes, contribuintes e utentes	3 763,48 €	3 947,98 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €
Outras contas a receber	56 735,68 €	56 735,68 €
Diferimentos	933,00 €	933,00 €
Caixa e depósitos	4 053,01 €	129 215,55 €
	611 923,18 €	687 927,94 €
Total do Ativo	658 236,52 €	750 848,48 €
Total do Património Líquido		
Património/Capital	250 000,00 €	250 000,00 €
Reservas	51 456,46 €	51 456,46 €
Resultados transitados	- 1 520 621,35 €	- 1 520 529,91 €
Ajustamentos em ativos financeiros	- €	- €
Excedentes de revalorização	- €	- €
Outras variações no património líquido	- €	- €
	- 1 219 164,89 €	- 1 219 073,45 €
Resultado líquido do período	91,44 €	148 793,85 €
Total do Capital Próprio	- 1 219 073,45 €	- 1 070 279,59 €
Passivo não corrente		
	- €	- €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	73 597,21 €	73 597,21 €
Fornecedores	153 109,87 €	97 609,22 €
Estado e outros entes públicos	143 928,85 €	143 247,60 €
Financiamentos obtidos	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €
Fornecedores de investimentos	714,76 €	714,76 €
Outras contas a pagar	355 959,29 €	355 959,29 €
Diferimentos	- €	- €
	1 877 309,97 €	1 821 128,07 €
Total do Passivo	1 877 309,97 €	1 821 128,07 €
Total do Património Líquido e Passivo	658 236,52 €	750 848,48 €



RENDIMENTOS E GASTO		Previsão 31/12/2023	31/12/2024
Código	Designação		
DR1	Impostos, contribuições e taxas	- €	- €
DR2	Vendas	70 757,88 €	69 410,13 €
DR3	Prestações de serviços e concessões	147 026,62 €	164 515,24 €
DR4	Transferências e subsídios correntes obtidos	2 580 559,97 €	2 805 524,39 €
DR5	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendin	- €	- €
DR6	Variações nos inventários da produção	- €	- €
DR7	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
DR8	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 40 545,95 €	- 41 302,24 €
DR9	Fornecimentos e serviços externos	- 735 803,62 €	- 692 153,01 €
DR10	Gastos com pessoal	- 1 728 101,95 €	- 1 704 855,05 €
DR11	Transferências e subsídios concedidos	- €	- €
DR12	Prestações sociais	- €	- €
DR13	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	- €	- €
DR14	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	- €
DR15	Provisões (aumentos/reduções)	- €	- €
DR16	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
DR17	Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €
DR18	Outros rendimentos e ganhos	13 097,66 €	- €
DR19	Outros gastos e perdas	- 252 257,33 €	- 362 799,40 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	54 733,28 €	238 340,06 €
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 15 273,10 €	- 49 392,80 €
DR21	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
	Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	39 460,18 €	188 947,26 €
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	20,95 €	- €
DR23	Juros e gastos similares suportados	- 38 908,34 €	- 40 153,41 €
	Resultado antes de impostos	572,79 €	148 793,85 €
DR24	Imposto sobre o rendimento	- 481,35 €	- €
	Resultado líquido do período	91,44 €	148 793,85 €



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELLOS, E.M.

EMEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Moeda: Euros

RUBRICAS	PERÍODOS	
	Previsão 31/12/2023	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	86 982,90	287 520,70
Pagamentos a Fornecedores	-880 516,96	-1 095 509,97
Pagamentos a Pessoal	-1 715 219,37	-1 770 702,78
Caixa gerada pelas operações	-2 508 753,43	-2 578 692,05
Pagamento/Recebimento Imp. Rendimento	-302 571,39	-54 461,08
Outros Rec. / Pagamentos Actividade Operacional	2 399 014,48	2 839 349,57
Fluxos das actividades operacionais (1)	-412 310,34	206 196,44
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-15 355,02	-35 000,00
Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Fluxos das actividades de investimento (2)	-15 355,02	-35 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	421 000,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		0,00
Juros e gastos similares	-42 277,90	-46 033,90
Fluxos das actividades de financiamento (3)	378 722,10	-46 033,90
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-48 943,26	125 162,54
Caixa e seus equivalentes no início do período	52 996,27	4 053,01
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 053,01	129 215,55



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS, EM

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				Euros
		Períodos anteriores	Período	soma	t+1	t+2	t+3	t+4	
R1	Receita corrente	2 988,38 €	3 144 759,02 €	3 147 747,40 €	3 176 662,35 €	3 208 428,97 €	3 240 513,26 €	3 272 918,39 €	
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R11	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R12	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5	Transferências Correntes	0,00 €	2 854 701,17 €	2 854 701,17 €	2 883 248,18 €	2 912 080,66 €	2 941 647,93 €	2 970 617,94 €	
R51	Administrações Públicas	0,00 €	2 854 701,17 €	2 854 701,17 €	2 883 248,18 €	2 912 080,66 €	2 941 647,93 €	2 970 617,94 €	
R511	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R512	Administração Central - Outras entidades	1 227 280,56 €	1 227 280,56 €	1 227 280,56 €	1 239 553,37 €	1 251 948,90 €	1 264 914,85 €	1 277 117,53 €	
R513	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R514	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R515	Administração Local	1 627 420,61 €	1 627 420,61 €	1 627 420,61 €	1 643 694,82 €	1 660 131,76 €	1 676 733,08 €	1 693 500,41 €	
R52	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R53	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	451,23 €	287 520,70 €	287 971,93 €	288 289,12 €	291 172,01 €	294 083,73 €	297 024,57 €	
R7	Outras receitas correntes	2 537,15 €	2 537,15 €	5 074,30 €	5 125,04 €	5 176,29 €	5 228,06 €	5 280,34 €	
R8	Receita de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R91	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R911	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R913	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R914	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R915	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R92	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R93	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R12	Receita efetiva [1]	451,23 €	3 144 759,02 €	3 145 210,25 €	3 176 662,35 €	3 208 428,97 €	3 240 513,26 €	3 272 918,39 €	
R13	Receita não efetiva [2]	0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €	
R14	Receita total [3]=[1]+[2]	451,23 €	4 944 759,02 €	4 945 210,25 €	4 994 662,35 €	5 044 608,97 €	5 095 055,06 €	5 146 005,61 €	
D1	Despesa corrente	128 150,91 €	2 951 059,34 €	3 079 210,25 €	3 110 002,35 €	3 141 102,37 €	3 172 513,40 €	3 204 238,53 €	
D1	Despesas com o pessoal	32 844,52 €	1 827 699,57 €	1 860 544,09 €	1 879 149,53 €	1 897 941,03 €	1 916 920,44 €	1 936 089,64 €	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00 €	1 422 725,62 €	1 422 725,62 €	1 436 952,88 €	1 451 322,40 €	1 465 835,63 €	1 480 493,99 €	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00 €	34 642,96 €	34 642,96 €	34 989,39 €	35 339,28 €	35 692,68 €	36 049,60 €	
D13	Segurança social	32 844,52 €	370 330,99 €	403 175,51 €	407 207,27 €	411 279,34 €	415 392,13 €	419 546,05 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	93 685,50 €	1 148 894,82 €	1 242 580,32 €	1 255 006,12 €	1 268 250,26 €	1 282 019,79 €	1 295 034,07 €	
D3	Juros e outros encargos	1 620,89 €	46 438,84 €	48 059,73 €	48 540,33 €	49 025,73 €	49 515,99 €	50 011,15 €	
D4	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D41	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D411	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D413	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D414	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D415	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D43	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D44	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D5	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D6	Outras despesas correntes	0,00 €	56 177,01 €	56 177,01 €	56 738,78 €	57 306,17 €	57 879,23 €	58 458,03 €	
D7	Despesa de capital	0,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 660,00 €	67 326,60 €	67 999,87 €	68 679,86 €	
D7	Investimento	0,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 660,00 €	67 326,60 €	67 999,87 €	68 679,86 €	
D8	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D81	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D811	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D813	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D814	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D815	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D83	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D84	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D9	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D10	Despesa efetiva [4]	128 150,91 €	3 017 059,34 €	3 145 210,25 €	3 176 662,35 €	3 208 428,97 €	3 240 513,26 €	3 272 918,39 €	
D11	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €	
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €	
D12	Despesa total [6]=[4]+[5]	128 150,91 €	4 817 059,34 €	4 945 210,25 €	4 994 662,35 €	5 044 608,97 €	5 095 055,06 €	5 146 005,61 €	
D13	Saldo total [3] - [6]	-127 699,68 €	127 699,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D14	Saldo global [1] - [4]	-127 699,68 €	127 699,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			127 699,69 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

*Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.** relativos a 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço previsional (que evidencia um total de 750.848,48 euros e um total de capital próprio negativo de 1.070.279,59 euros, incluindo um resultado líquido de 148.793,85 euros), a Demonstração dos resultados previsional por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa, o Orçamento das Receitas (que evidencia um total de 4.945.210,25 euros), o Orçamento das Despesas (que evidencia um total de 4.945.210,25 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em no Plano de Atividades e Orçamento para 2024.*

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;*
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e*
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.*

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Reservas

No balanço previsional para 2023, bem como no balanço previsional para 2024, o saldo das outras contas a pagar inclui a estimativa para férias a pagar no ano seguinte, no valor de 347.612,04 euros, valor que nos parece superior à responsabilidade assumida pela EMEC com este encargo. O cálculo deste valor teve impacto nos resultados previsionais para 2023, pelo que os resultados finais, a apresentar nos documentos de prestação das contas, podem diferir do valor apresentado neste documento.

A demonstração dos fluxos de caixa previsional referente a 2023 não apresenta a totalidade dos valores dos recebimentos e pagamentos previstos para o ano de 2023. Quanto à demonstração dos fluxos de caixa previsional referente a 2024, este documento não inclui os valores dos pagamentos e dos recebimentos das atividades de financiamento, refletidos na informação orçamental, na receita com passivos financeiros e na despesa com passivos financeiros, no valor de 1.800.000,00 euros.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, exceto quanto ao referido nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados Além disso, em nossa opinião, exceto quanto ao referido nos pontos anteriores, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Enfases

Sem afetar a opinião referido no paragrafo Conclusão e opinião, referimos que:

Conforme referido no Plano de atividades e orçamento, as demonstrações orçamentais plurianuais, preparadas de acordo com o previsto no SNC-AP incluem um pressuposto de crescimento genérico de todas as rubricas de 1% ao ano. Estes valores foram apresentados, com o objetivo de cumprir com aquela disposição legal. No entanto o Conselho de Administração tem como objetivo preparar um estudo de viabilidade da empresa, com informação pormenorizada no primeiro trimestre do ano de 2024.



Ana Cristina Pinto Ferreira

Revisor Oficial de Contas

No ano de 2023, foi previsto um rendimento e uma receita a acrescer ao valor do contrato programa celebrado com o Município de Barcelos, para o ano de 2023, no valor de 86.900 euros, que ainda carece de formalização.

Porto, 29 de novembro de 2023

Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira

ROC n.º 1.254

CMVM n.º 20160865